



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.878, de 21 de junho de 2002.

Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo da Rua Alfio Sampieri, em seus alinhamentos prediais esquerdo e direito, e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IV do art. 9º da Lei Municipal nº 1.368/73, e considerando a necessidade de expansão do setor industrial deste Município,

Decreta:-

Art. 1º Passa a integrar a zona industrial do Município, a Rua Alfio Sampieri, em seus alinhamentos prediais, esquerdo, no trecho compreendido entre a Praça Angelo Sargi da Vila Sargi e a Avenida Dr. Área Leão, e direito, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Ananias de Camargo do Jardim Alvorada, até a Avenida Dr. Área Leão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 21 de junho de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -